



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA

DECRETO N° 996/2014

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 999/2014, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030204281.149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - 18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

TOTAL GERAL >>>

15.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030204281.149 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

44905200 - 09 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

15.000,00

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

15.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPARANA, em 15 de abril de 2014